



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA
Nº 15

(Handwritten signatures in blue ink)

reunião realizada em 09 abril de 2018

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias

José Fernandes Estevens -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.03.28, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 568.217,67 euros;

Conta de Cauções Diversas – 144.118,29 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 103.114,97 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 16.338,14 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 42.101,18 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 462.985,61 euros;

Caixa Geral Depósitos – -----;

Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;

Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 43.110,29 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 13.675,09 euros;

Banco Bpi, SA – 70.477,19 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 443.248,67 euros;

Banco Comercial Português, SA – 463.030,07 euros;

Em Cofre – 8.439,56 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/04/09
ordinária

Ordem do Dia

1. - Informações
1. - Contrato de Comodato com a Cruz Vermelha Portuguesa (Proposta 115/2018/CM) – **Este processo foi retirado da ordem de trabalhos**
2. - Passeios Culturais - Proposta de fixação de preços para visita ao Santuário de Fátima (Proposta nº. 137/2018/CM)
3. - Passeios Culturais – Proposta de fixação de preços para "Visita ao Aquashow" (Proposta nº. 138/2018/CM)
4. - Atribuição Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 139/2018/CM)
5. - Renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 140/2018/CM)
6. - Abertura de Procedimento Concursal - 1 Técnico Superior - Serviço de Desenvolvimento Económico - UOGAF (Proposta nº. 141/2018/CM)
7. - Cedência de viatura municipal à CPCJ para deslocação à Figueira da Foz (Proposta nº. 142/2018/CM)
8. - Empreitada "Conclusão do Edifício de Habitação e Comércio - Urbanização das Laranjeiras - Lote 5 - Altura" - Pedido de Prorrogação de Prazo nº1 (Proposta nº. 143/2018/CM)
9. - Projeto VALINTUR: solicitação de participação privada da Odiana a financiar pelo Município (Proposta nº. 144/2018/CM)
- 10.- Projeto "0007_VALAGUA_5_P": solicitação de participação privada da Odiana a financiar pelo Município. (Proposta nº. 145/2018/CM)
- 11.- Processo de Obras nº 01-52/2017 - Requerente: Maria Fernandes da Conceição do Carmo - Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura / Legalização (Proposta nº. 146/2018/CM)
- 12.- Processo de Obras nº 01-64/2017 - Requerente: Patrick Fernand Luc Brunel - Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura / Legalização (Proposta nº. 147/2018/CM) – **Este processo foi retirado da ordem de trabalhos**
- 13.- Processo de Obras nº 01-5/2017 - Requerente: Ricardo & Vânia Silva - Engenharia e Construção Lda - Aprovação do Projeto Final de Alterações (Proposta nº. 148/2018/CM)

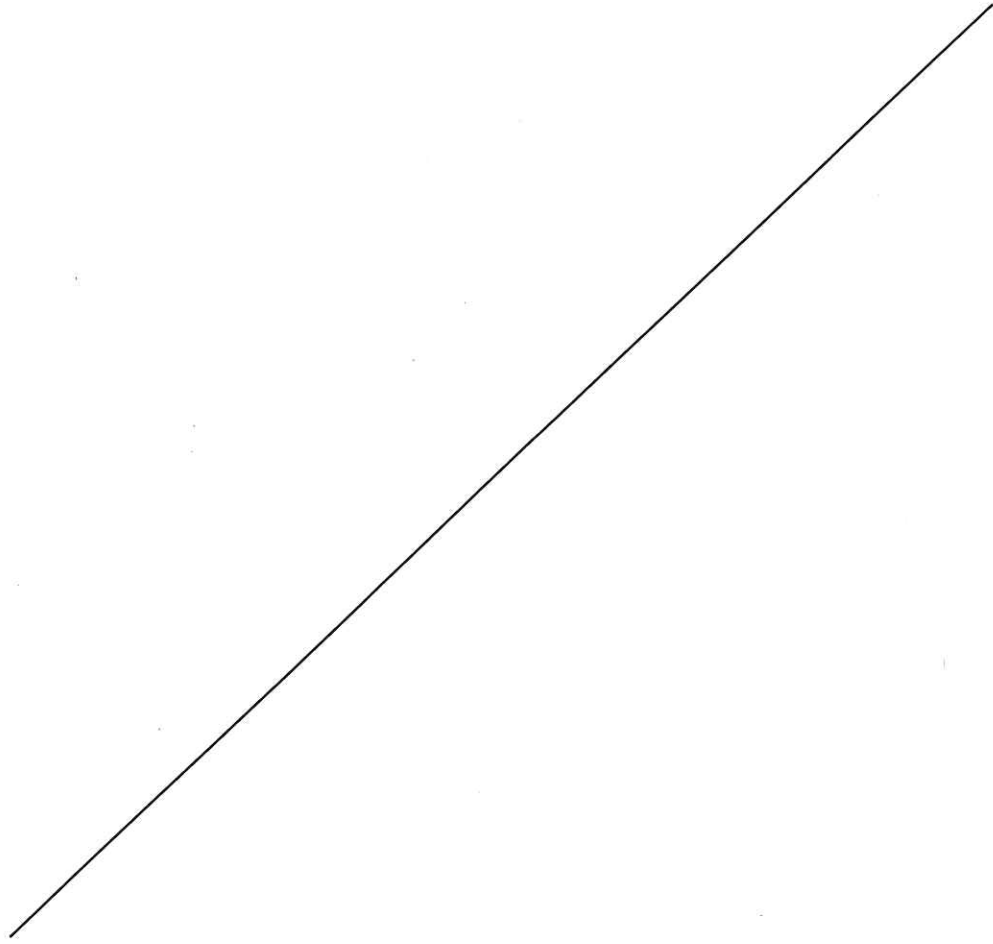


Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

**reunião 2018/04/09
ordinária**

- 14.- Sociedade Recreativa Popular Banda Musical Castromarinense - Subsídio por Conta do Contrato Programa de 2018 (Proposta n.º. 149/2018/CM)
- 15.- Intervenção do público, nos termos do n.º. 2, do artigo 16.º. do Regimento da Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/09
ordinária**

ANTES DA ORDEM DO DIA – Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito para reafirmar ter conhecimento que o Sr. Presidente já recebeu email do ACES com nota positiva da disponibilidade da equipa de enfermagem para iniciar o serviço da Unidade Móvel de Saúde a partir de 01 de Maio. -----

A Sra. Vice-Presidente deu uma nota informativa invocando o artº 57º da Lei nº75/2013, sobre a questão colocada na última sessão, acerca das Atas e Minutas. Informou que conforme parecer da ANMP, sempre que se verifique a falta de quórum não há margem para dar seguimento às deliberações tomadas, nem podem ser reiniciados os trabalhos. -----

O Sr. Vereador Mário Dias reforçou a informação prestada pela Sra. Vereadora Célia Brito que estão reunidas condições para se iniciarem os serviços das consultas de proximidade integrada com o corpo de enfermagem do SNS. ----- Alegou que o consenso tão evocado não é praticado, exemplificou com o caso da Praia Fluvial de Odeleite referindo-se à forma como foi discutido o assunto, e como deveria ter sido feito na prática. Os Vereadores do PS nunca votaram contra o nome do projeto, são a favor de um Centro de Atividades Náuticas, atividades controladas não poluentes, são sim, contra do conceito e a sua localização, não concordam que a barragem seja utilizada para aproveitamento balnear pois essas águas não têm esse propósito. ----- Fez referência a algumas entrevistas que foram publicadas na comunicação social, e alegou ser da opinião que essas verbas avultadas deviam ser alocadas à promoção e requalificação da Aldeia de Odeleite, com acessos, embelezamento, renovação de fachadas e requalificação da zona de lazer junto ao plano de água. Referiu-se a um ofício do Tribunal de Contas sobre o visto da obra do Subsistema Central de Adução e Distribuição de Águas, mencionado na última reunião, e à necessidade de se estar constantemente a argumentar para culpabilizar a oposição. Questionou se no orçamento de 2017 estava consignada a verba para 2018 e 2019 conforme o projeto prevê. Se a razão para essa situação não será a falta de planeamento. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que não fez nenhuma publicação sobre a Praia Fluvial, o que aconteceu foi que houve uma “Fam Trip” onde estiveram presentes vários jornalistas que a questionaram acerca da Praia Fluvial com



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/09
ordinária**

[Handwritten signature in blue ink]

perguntas diretas e às quais foi dito que o executivo está a tentar chegar a um consenso com todos os restantes vereadores. -----

Fez um resumo do que foi presente à câmara acerca do Centro de Atividades Náuticas da Barragem de Odeleite e que foi sugerido aos Srs. Vereadores que se reunisse previamente para analisar os projetos, o que não foi possível. Referiu que o Partido Socialista no seu programa eleitoral tinha uma proposta de Centro de Atividades Náuticas e foi feito pedido de parecer junto da Agência Portuguesa do Ambiente para se saber o que poderia ser feito a jusante da barragem. -----

Acrescentou que a candidatura já começa a estar em incumprimento e que a medida 6.3 é para valorização ambiental e não para requalificação urbana, dos 580 mil euros mais IVA, 130 mil é para investimento das piscinas e todo o resto para criação de infraestruturas de acesso. -----

Na altura assumiu que não ia dar sequência aos atos normais da não aprovação porque acreditou, que com os trabalhos desenvolvidos junto da APA poderia chegar-se a uma plataforma de consenso. -----

Quanto ao assunto da obra do Subsistema Central de Adução e Distribuição de Águas e ao visto do Tribunal de Contas, nomeou as datas das várias fases do processo e esclareceu que no ano de 2017 o processo não carecia de cabimento.

O Sr. Vereador José Estevens deu nota que o CM1 sempre teve uma posição acerca da Praia Fluvial de Odeleite, fazendo sempre jus à designação, sempre bem definida e patenteada. -----

Relativamente à Unidade Móvel de Saúde e aos serviços de proximidade estranha as várias moratórias do processo, cada vez mais injustificado. -----

Questionou o Sr. Presidente da Câmara, se a campanha do Movimento Castro Marim mais Humano tem sido objeto dos devidos licenciamentos na Câmara Municipal. Alertou para a necessidade de licenciamento da campanha sob pena da conduta ter relevância jurídico penal. -----

O Sr. Vereador Mário Dias elucidou que os juízos que faz nas reuniões, são apenas juízos de conduta política. Sempre esteve disponível para promover o diálogo e o consenso, a sua opinião acerca da Praia Fluvial sempre foi do conhecimento do Sr. Presidente e as diligências que tem feito junto das entidades na qualidade de vereador, são legítimas e sérias. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/09
ordinária**

O Sr. Presidente da Câmara mencionou que os Castromarinenses querem um concelho mais positivo, não querem guerras. -----

Teceu algumas notas sobre o processo do Plano de Ordenamento da Barragem de Odeleite e as dificuldades que existem em que a Praia Fluvial seja localizada a jusante da Barragem, contudo, foi pedido parecer em Outubro para se saber o que poderia ser ali feito. -----

Procedeu à leitura de um email do ACES Sotavento acerca da Unidade Móvel de Saúde, email esse que suscitou algumas dúvidas que vão ser colocadas ao ACES Sotavento para melhor esclarecimento. -----

Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017 - A câmara tomou conhecimento. -----

Ata de reunião de 26 de março – Foi posta à votação a Ata de 26 de março, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. -----

CONTRATO DE COMODATO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 115/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Presidente informou, que após o Sr. Vereador José Estevens ter lançado a ideia que a Cruz Vermelha devia ser sediada na sede do concelho, providenciou uma reunião com o representante da Cruz Vermelha de Tavira, que mantém a preferência pela localização das instalações serem em Altura. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito solicitou ao Sr. Presidente que, para quando a convocar para reuniões faça-o atempadamente de forma a que possa estar presente, pois os vereadores do PS desenvolvem a sua atividade profissional, com cumprimento de horário, contudo a disponibilidade poderá ser total, refere ainda a justificação de não ter aceite o convite do sr presidente à sua pessoa para integrar o executivo, pelo facto de não se identificar com o programa eleitoral, nem o modo operandi do executivo-----

Questionou, se o Sr. vereador José Estevens foi convocado para essa reunião, uma vez que o repto foi aventado por si. O importante é que a Cruz Vermelha Portuguesa não saia do concelho, mas também é importante averiguar se não há



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/09
ordinária**

interferência na utilização do espaço com as outras instituições que partilham esse espaço. Acrescentou que seria importante formalizar o contrato de comodato com a Associação Amendoeiras em Flor, para delimitar zonas de acesso e toda a organização. -----

O Sr. Vereador José Estevens disse manter o que alegou em reuniões anteriores, seria uma vantagem a instituição estar sediada na sede de concelho. Fez alusão às dificuldades de estacionamento e das interseções nas vias principais, nomeadamente, Rua da Alagoa e EN 125. Referiu que esse património pode servir outras necessidades com prevalência sobre o uso pela Cruz Vermelha, esse contrato deve acautelar os interesses do Município de forma a que com alguma mobilidade e celeridades, possa ficar desocupado, caso haja necessidade do uso pelo Município. Mencionou que em Altura há outras soluções mais adequadas, nomeadamente uma loja no novo edifício da Habitação Social. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que sendo Altura a melhor localização referida pela Cruz Vermelha, devem ser esgotadas todas as possibilidades em Altura. Deu nota que foram assinados contratos de comodato com outras associações, não tendo havido possibilidade de formalizar com as Amendoeiras em Flor mas que todos eles vão para além dos 5 anos, sendo que este prazo dá estabilidade às instituições, porém está convicta que se o Município necessitar dos espaços estas instituições não trarão prejuízo para o Município. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito é da opinião que a loja na habitação social seria uma boa solução para o espaço destinado à cruz vermelha portuguesa. Quanto à duração dos contratos de comodato na sua opinião deveriam ter a mesma duração dos mandatos. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que quanto à loja estão a ser formalizados os termos para se propor a sua venda, carecendo apenas de incrementar alguns parâmetros que favoreçam empresas e pessoas do concelho que queiram instalar o seu próprio negócio. -----

O Sr. Diretor do Centro Humanitário de Tavira da Cruz Vermelha Portuguesa, Dr. Manuel Marrafa tomou a palavra, referiu a necessidade urgente de saírem do



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/09
ordinária**

espaço onde estão atualmente, outra localização que não seja Altura irá inibir a funcionalidade da Cruz Vermelha. -----

O Sr. Vereador José Estevens reforçou o pedido para se ver a possibilidade de ponderar a loja de Altura, a seu ver com vantagem em termos de segurança e localização. -----

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos

PASSEIOS CULTURAIS - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA VISITA AO SANTUÁRIO DE FÁTIMA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 137/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. ----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PASSEIOS CULTURAIS – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS "VISITA AO AQUASHOW" - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 138/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 139/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 140/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/09
ordinária**

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - 1 TÉCNICO SUPERIOR - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - UOGAF - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 141/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

CEDÊNCIA DE VIATURA MUNICIPAL À CPCJ PARA DESLOCAÇÃO À FIGUEIRA DA FOZ - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 142/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

EMPREITADA "CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO - URBANIZAÇÃO DAS LARANJEIRAS - LOTE 5 - ALTURA" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº1 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 143/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens solicitou uma melhor análise ao processo, existe uma contradição entre o que é pedido pelo empreiteiro e o informado pela divisão, sendo que os serviços justificam os atrasos, e a informação vai no sentido de uma prorrogação justificada pelos atrasos. -----

A Sra. Vice-Presidente, disse que o importante é dar cobertura ao prazo da obra, não existindo prejuízo para o Município pelo facto de aceitar este pedido de prorrogação graciosa. -----

O Sr. Vereador Mário Dias deu nota que os Vereadores do PS não são apologistas de prorrogações graciosas em situações recorrentes. Não sendo este o caso, razão pela qual não se vão opor. Apelou a que os pareceres sejam dados dentro da legalidade. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/09
ordinária**

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se dois votos favoráveis do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente, duas abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias e um voto contra do Sr. Vereador José Estevens tendo ditado para Ata a seguinte declaração de voto. -----

“O sentido de voto prende-se exclusivamente à contradição entre o que é requerido e o que é afirmado pelos técnicos, uma vez que da informação técnica, resulta bem claro que existem fundamentos que justificam o atraso na realização da obra”. -----

PROJETO VALINTUR: SOLICITAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO PRIVADA DA ODIANA A FINANCIAR PELO MUNICÍPIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 144/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROJETO "0007_VALAGUA_5_P": SOLICITAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO PRIVADA DA ODIANA A FINANCIAR PELO MUNICÍPIO- Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 145/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-52/2017 - REQUERENTE: MARIA FERNANDES DA CONCEIÇÃO DO CARMO - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA / LEGALIZAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 146/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/09
ordinária**

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-64/2017 - REQUERENTE: PATRICK FERNAND LUC BRUNEL - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA / LEGALIZAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 147/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens enumerou um erro na aplicação da legislação, solicitou que o ponto fosse retirado para as devidas correções. -----

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos -----

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-5/2017 - REQUERENTE: RICARDO & VÂNIA SILVA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDª - APROVAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ALTERAÇÕES - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 148/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

SOCIEDADE RECREATIVA POPULAR BANDA MUSICAL CASTROMARINENSE - SUBSÍDIO POR CONTA DO CONTRATO PROGRAMA DE 2018 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 149/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. A Sra. Vereadora Célia Brito não participou na votação por se considerar impedida. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usaram da palavra: ----

O Sr. Chefe de Gabinete, Dr. Dinis Faísca esclareceu que tentou contactar a Sra. Vereadora Célia Brito por duas vezes no dia anterior à reunião, para promover uma reunião no intuito de ser analisado e discutido o assunto do Centro de Atividades Náuticas da Barragem de Odeleite, mas não conseguiu. -----

Não havendo mais intervenientes o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 137/2018/CM

Passeios Culturais - Proposta de fixação de preços para visita ao Santuário de Fátima

Considerando o teor da informação nº 1020 de 2018/03/20, produzida pelo Serviço de Cultura da UOEASCD, que se anexa;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Fixar os seguintes preços a cobrar aos munícipes para visita ao Santuário de Fátima:

- Crianças dos 0 aos 2 anos - gratuito
- Crianças dos 3 aos 11 anos inclusivé - 18,00 €
- Dos 12 aos 65 anos - 36,00 €
- Sénior ou com cartão de Idoso - 31,00 €

Nos termos dos artigo 33º, nº1, alínea e) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Castro Marim, 04 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 138/2018/CM

Passeios Culturais - Proposta de fixação de preços para "Visita ao Aquashow"

Considerando o teor da informação nº 1021 de 2018/03/20, produzida pela Adjunta do meu gabinete pessoal, que se anexa;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Fixar os seguintes preços a cobrar aos munícipes para visita ao Aquashow:

- Crianças dos 0 aos 4 anos - gratuito
- Crianças dos 5 aos 10 anos inclusivé - 19,00 €
- Dos 11 aos 65 anos - 29,00 €
- Séniores ou com cartão de Idoso - 19,00 €

Nos termos dos artigo 33º, nº1, alínea e) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Castro Marim, 04 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 139/2018/CM

Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso do requerente, Maria Bárbara Sequeira Vera, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que reúne condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso ao requerente:

Maria Bárbara Sequeira Vera

Castro Marim, 04 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 140/2018/CM

Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Beatriz Maria Vaz Martins, António Alberto da Palma Cavaco, Carmen Bonança Evangelista Gomes Curado António José Custódio Afonso, Almerinda Custódia Pereira, José Joaquim Vicente Gomes, Maria Catarina da Conceição Palma, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

António Alberto da Palma Cavaco
António José Custódio Afonso
Almerinda Custódia Pereira
Beatriz Maria Vaz Martins
Carmen Bonança Evangelista Gomes Curado
José Joaquim Vicente Gomes
Maria Catarina da Conceição Palma

Castro Marim, 04 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 141/2018/CM

Abertura de Procedimento Concursal - 1 Técnico Superior - Serviço de Desenvolvimento Económico - UOGAF

Considerando os considerandos apresentados na informação nº 1071 de 2018/03/23, subscrita pelas Assistentes Técnicas da UOGAF - Serviço de Recursos Humanos e o parecer o Chefe de Divisão, que se anexa.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal em causa;
- Deverá ainda deliberar no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deliberar no sentido de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 04 de abril de 2018

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 142/2018/CM

Cedência de viatura municipal à CPCJ para deslocação à Figueira da Foz

Considerando o pedido efetuado pela Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco do Concelho de Castro Marim para disponibilizar transporte para as técnicas se deslocarem à Figueira da Foz nos dias 21, 22 e 23 de maio;

Considerando que informam os serviços da disponibilidade de viatura sem motorista;

Considerando que esta cedência de transporte tem enquadramento Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais, nomeadamente, na alínea c) nº2 do artigo 4º, nº 1 do artigo 12º e nº 1 do artigo 17º.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Disponibilizar uma viatura municipal para as técnicas da CPCJ de Castro Marim se deslocarem à Figueira da Foz nos dias 21, 22 e 23 de maio.

Castro Marim, 04 de abril 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 143/2018/CM

Empreitada "Conclusão do Edifício de Habitação e Comércio - Urbanização das Laranjeiras - Lote 5 - Altura" - Pedido de Prorrogação de Prazo nº1

Considerando que a Empreitada "Conclusão do Edifício de Habitação e Comércio - Urbanização das Laranjeiras - Lote 5 - Altura", foi lançada pelo valor de **300.785,28 € + IVA;**

Considerando que nos é requerido pelo empreiteiro uma **prorrogação graciosa de prazo de 52 dias;**

Considerando o teor da informação nº 1039 de 2018/03/21, produzidas pelas técnicas da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção.

Considerando que esta obra é competência da Câmara Municipal conforme estipulado no nº2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Conceder, caso aceite os motivos apresentados, constantes na informação nº 1039 de 2018-03-21, dos serviços técnicos da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, uma prorrogação graciosa de prazo de 52 dias (até dia 03 de maio de 2018).

Caso contrário, a obra encontra-se fora de prazo (desde o dia 12 de março de 2018) e poderá, segundo o nº1 do artº 201º do Código dos Contratos Públicos, aplicar uma multa calculada da forma definida nas suas alíneas.

Castro Marim, 04 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 144/2018/CM

Projeto VALINTUR: solicitação de comparticipação privada da Odiana a financiar pelo Município

Considerando que:

- a) O Município de Castro Marim integra a ODIANA;
- b) A ODIANA desenvolve o projeto "VALINTUR - Valorização do Interior do Baixo Guadiana";
- c) A ODIANA apresentou uma candidatura no âmbito do Turismo de Portugal, onde foi aprovado um investimento elegível de 57.570,15 Euros, cofinanciado a 90%;
- d) Foi solicitado, pela ODIANA, apoio financeiro para a comparticipação privada conforme informação, cabendo ao Município de Castro Marim o montante de 1.919,01 euros.
- e) O apoio proposto têm enquadramento nas alíneas o) e u) nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar financeiramente a ODIANA no montante de 1.919,01 euros, referente à comparticipação do Município de Castro Marim, conforme informado.

Castro Marim, 04 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 146/2018/CM

**Processo de Obras nº 01-52/2017 - Requerente: Maria Fernandes da
Conceição do Carmo - Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura
/ Legalização**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação do projeto de arquitetura / legalização, condicionado nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 04 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 148/2018/CM

Processo de Obras nº 01-5/2017 - Requerente: Ricardo & Vânia Silva - Engenharia e Construção Ldª - Aprovação do Projeto Final de Alterações

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arqª Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação do projeto final de alterações.

Castro Marim, 04 de abril 2018

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral]

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 149/2018/CM

Sociedade Recreativa Popular Banda Musical Castromarinense - Subsídio por Conta do Contrato Programa de 2018

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa do Programa de Desenvolvimento Desportivo, Plano de Atividades para 2018;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 1022 de 2018/03/20 subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto, que se anexa;

Considerando o parecer da Chefe de Serviços da UOEASCD.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o subsídio no valor de quantia de 16.300 € (dezasseis mil e trezentos euros), à Sociedade Recreativa Popular Banda Musical Castromarinense, por conta do contrato programa a celebrar em 2018. Este valor deverá ser disponibilizado em conformidade com o parecer da Chefe de Serviços da UOEASCD.

Castro Marim, 04 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h30m foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e
Eu, Técnica de Informática, Fernanda Isabel Lopes de Sousa, a subscrevi.

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

José Fernandes Estevens

Mário Nuno Valente Lopes Dias